



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 24/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/06, DE 18 DE JULHO DE 2006.

"Concede Placa de Prata ao cidadão guararemente Reynaldo Garcia Moreno."

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guararema outorga ao cidadão guararemente Reynaldo Garcia Moreno a láurea consistente numa placa de prata, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo 2º - A concessão do título a que alude esta Lei será realizada quando dos festejos alusivos ao 107º aniversário da emancipação política do município, em Sessão Solene, na forma do disposto na legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE JULHO DE 2006


~~LAERTE MOREIRA JUNIOR~~
PRESIDENTE

Autor: Vereador Laerte Moreira Junior